

## **Histórico**

No ano de 1922, existia latifúndios que conservavam praticamente intactas a extensa mata tropical, onde apenas existiam estreitos picadões de uma propriedade a outra e serviam de meios de ligação.

Dentre estes latifúndios, existia um no Vale do Rio do Peixe, de propriedade do Cel. João Gomes Martins, de nacionalidade portuguesa, nasceu na Ilha da Madeira, aos 18 de dezembro de 1887 e faleceu aos 10 de setembro de 1937 na Capital Paulista. Em fins de 1922, aquele Coronel, inicia o retalhamento de pequenas glebas de terras de sua propriedade situadas ao longo do Ribeirão dos Índios, afluente do Rio do Peixe.

O primeiro homem civilizado a fixar-se nas terras, Compreendidas entre os Córregos do Arco, Arapuá e Ribeirão dos Índios, foi Antônio Feitor, estabeleceu-se em terras que mais tarde, nos anos 70 pertenceu a Palmério do Nascimento, que vencendo inúmeros obstáculos, penetrou pelas margens do Ribeirão Claro, segundo pela reta denominada Mont'Alvão (Pioneiro daqueles Lados) através de exígua picada aberta na mata virgem, até atingir o local onde ergueu seu primitivo rancho. Tal fato ocorreu nos últimos meses do ano de 1922.

Abatendo alguns alqueires da espessa mata, semeou as primeiras culturas e tratou de lançar ao solo o Capim Jaraguá, formando a primeira invernada, a denominação "Jaraguá" homenageia à primeira vegetação ali plantada pelas mãos do homem civilizado e permanece até os dias de hoje.

Após cerca de dois anos da permanência de Antônio Feitor naquele local, inicia-se a chegada dos primeiros colonos as adquirirem pequenas glebas ao preço de R\$150\$00 reis o alqueire paulista, da Colonizadora João Gomes Martins, esses colonos vindos da Zona Velha do Estado, onde predominam os de origem italiana ou descendentes, principalmente vindos de Pitangueiras, Itajobi, Viradouro e da Zona Mogiana. Chegaram portanto as famílias de João e José Basso, Domingos Grilo, Carlos Crepaldi, Ermínio e Francisco Cancian, Benjamin Cacheffo, Domingos Scalon, Vicente Zanutto, Manoel Real, irmãos Bortolan, Joaquim da Costa e Jácio Cotrin, integraram a primeira grande leva de colonizadores de Ribeirão dos Índios, com o passar dos meses intregaram-se mais outras famílias, das famílias Marin, Volpe, Icheco e Silvestre.

Em virtude da necessidade de terem uma melhor comunicação com o Município Sede, Santo Anastácio, pois até então só existia uma estreita picada através da mata, aqueles colonizadores, em 1924, sentem a necessidade da construção de uma estrada, o que conseguem através da cotização entre os próprios colonizadores daquela região.

Naquela área, nas cabeceiras do Ribeirão dos Índios, surge no ano de 1925, um pequeno povoado de mesmo nome, devido ao principal rio que o banha, o nome portanto, surpreendentemente nos faz nos lembrar de aborígenes, porém não condiz com a realidade, tendo em vista que não encontrou-se até hoje algum objeto que comprovasse sua existência.

Pela Lei nº 2793, de 26 de dezembro de 1936, tal povoado foi elevado a distrito do Município de Santo Anastácio, pelo Doutor Armando Sales de Oliveira.

A condição de Distrito, permaneceu até 1995, devido uma grande luta da população por sua emancipação político administrativa, onde fizeram uma expedição, rumo à Capital do Brasil, tendo como Presidente da expedição o Sr. Gecildo Antônio Volpe, dentre outros que se empenham bravamente para realizar o sonho dos moradores de Ribeirão dos Índios.

Através da Lei nº 9330, de 27 de dezembro de 1995, assinada pelo então Governador Mário Cóvas, o Distrito de Ribeirão dos Índios passou a ser município.

O município de Ribeirão dos Índios conta com uma área de 179 km<sup>2</sup>, localizado a oeste do Estado de São Paulo, divisando-se com os Municípios de Emilianópolis, Piquerobi, Dracena e Junqueirópolis.

**Gentílico: ribeirindio**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Ribeirão dos Índios, pela lei estadual nº 2793, de 26-12-1936, subordinado ao município de Santo Anastácio.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Ribeirão dos Índios figura no município de Santo Anastácio.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o distrito de Ribeirão permanece no município de Santo Anastácio.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ribeirão dos Índios, pela lei estadual nº 9330, de 27-12-1995, desmembrado do município de Santo Anastácio. Sede no antigo distrito de Ribeirão dos Índios. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.